

# A CONSCIENTIZAÇÃO COLETIVA COMO FERRAMENTA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO<sup>1</sup>

Luiz Cláudio Moreira Gomes<sup>2</sup>

Wallace Rocha dos Santos<sup>3</sup>

## I – Introdução

A efetivação de uma real cultura de preservação é uma ausência patente no exercício das políticas públicas no Brasil, que face a sua grande extensão territorial, somada a multiplicidade dos elementos que compõe a sua unidade, teria na superposição de suas variadas correntes, a razão da desconsideração ao patrimônio histórico, o qual nem sempre se constitui como tal, diante da não incidência de conscientização neste sentido junto à população, o que se demonstra através de uma série de casos onde a história torna-se deveras desvalorizadas, bem como prejudicial se mostra à construção de uma identidade coletiva baseada no próprio acervo cultural, típico de seu desdobramento.

De um modo geral, as regiões metropolitanas, de onde o presente estudo pretende analisar o perímetro da Baixada Fluminense (RJ), composto de aproximadamente 3.800km<sup>2</sup> e mais de 4,5 milhões de habitantes, apresenta profunda precariedade nesta seara.

Dotada de um rico patrimônio de valor histórico, tem traduzida no âmbito irrisório do número de seus bens tombados, a diminuta importância que este tema se lhe afeta. Supõe-se, através do produto desta pesquisa, que a formação de núcleos permanentes de caráter voluntário se mostra uma solução de relativo baixo custo em termos operacionais, o que diante das novas práticas interdisciplinares, que segundo o Ministério da Educação e Cultura, devem ser observadas nas atuais grades escolares, perfaria uma entre outras medidas de resgate da cidadania. A criatividade se faz necessária para a verdadeira adequação de políticas desta ordem – conotação histórica – como ferramenta de conscientização cívica, o que naquela região (metropolitana do Rio de Janeiro), ainda não se articulou *latu sensu*, apesar da criação de um instituto profissional originado para tal divulgação, um contingente cada vez maior de sítios e relíquias de reconhecida relevância memorial, parecem sem ao menos em grande parte, serem catalogados.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Simpósio Temático “História Local Para Além das Fronteiras: Fontes de Pesquisa e Metodologia Aplicada”, durante o XII Encontro Estadual de História da ANPUH-PB, realizado no Campus da Universidade Federal de Campina Grande, em Cajazeiras (PB), entre 23 e 28 de julho de 2006.

<sup>2</sup> Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestrando em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense. Professor do Departamento de Processualística e Prática da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. E-Mail: <luclamo@uol.com.br>.

<sup>3</sup> Bacharel em Direito pela UNIGRANRIO, Graduando em História pela Universidade Gama Filho e Mestrando em Direito e Sociologia pela Universidade Federal Fluminense. E-Mail: <walace\_r@hotmail.com>.

## II – Breve Histórico da Baixada Fluminense – Processo de Ocupação

Inicialmente, cumpre-se informar que diante da diversificação de sua topografia, encontrada no entorno da Baía da Guanabara, que apresenta predominantemente terrenos com cotas muito baixas em relação ao mar, não se tratando, porém, de área abaixo do nível do mar, frise-se. Assim, toma-se como baixada uma região não homogênea topograficamente.

Justamente a heterogeneidade de sua formação geográfica, é que possibilitaria uma diversificada produção econômica no seu ínterim existencial, da qual destacou-se o cultivo da cana-de-açúcar e café nos terrenos secos; do feijão, milho e mandioca nos terrenos úmidos; além da produção do arroz nos alagadiços<sup>4</sup>. Muitas culturas foram originadas dos indígenas que desenvolveram várias técnicas de manutenção e tratamento dos solos, lembrando que a maior parte das tribos que ali se instalaram foram combatidas, expulsas ou dizimadas, logo, trata-se o elemento nativo de uma das claras influências culturais da região, bem como de patente fator de miscigenação.

O espírito de ocupação em nome da fé cristã é o que fomentou a administração eclesiástica a dividir em Distritos a sua ação, tendo em vista a distribuição dos sacramentos. A sede de uma Freguesia se caracterizava pela instituição de igrejas de matriz, proporcionando, assim, a incidência de filiais. Seus nomes se associavam à topografia apresentada. Na Baixada Fluminense as principais freguesias eram implementadas às margens dos rios, fazendo conexão com seus primeiros caminhos (ouro e café), logo, ligados aos portos fluviais.

O século XIX torna-se fundamental na história daquela região pelo fato do Município de Iguassú datar daquele contexto, elevado da condição anterior de povoado para a categoria de vila, que guarneceria seis freguesias diferentes. Estas até então se subordinavam à Câmara da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Precisamente em 1833 é intitulada a Câmara de Iguassú, tendo, porém, a sua primeira freguesia criada em 1612 – Nossa Senhora do Pilar -, atual município de Duque de Caxias<sup>5</sup>.

A tradição Mariana na Baixada Fluminense teve uma grande importância na estética e valores ali cultivados, sendo trazida pelos primeiros colonos portugueses que se dedicavam ao culto de Maria, construindo ermidas simplórias no início de sua ocupação. Os cultos a Nossa Senhora no recôncavo tiveram vários nomes, sempre mencionando à gratidão dos homens pela chegada nestas terras, apesar dos perigos do mar.

O negro, como parte integrante na economia escravocrata da época, “adaptou” a sua cultura, apropriando-se de imagens católicas que viriam a figurar no léxico religioso afro-brasileiro como entidades originárias.

---

<sup>4</sup> TORRES, G. *Baixada Fluminense. A Construção de uma História*. Ed. IPAHB, 2004, pág.13.

Por outro lado, como visto, a devoção a Nossa Senhora do Pilar também revela devoção oriunda da Espanha, posto a União Ibérica ter representado um intenso intercâmbio econômico e cultural. Um dos quadros deste período foi a eleição de Nossa Senhora do Rosário como o símbolo de *conversão* dos escravos, perfazendo elemento das “Irmandades dos Homens Pretos”, muito comuns no estado do Rio de Janeiro.

Finda aquela União, D. João IV se dedicaria a restauração do domínio de suas colônias a promessas feitas a Nossa Senhora da Conceição, o que no século XVIII se traduziria nas tradições religiosas a esta santa naquela região.

Também característico deste recorte, a partir do século XVIII, a utilização do adobe – tijolo de barro misturado com palha, seco ao sol -, principalmente nas construções da corte, passou a ter como pólo produtor as olarias da Baixada Fluminense, o que no século seguinte, com a popularização dos fornos a lenha, passou a fabricar telhas com destino à cidade de São Sebastião, facilitada por sua rede fluvial. Muitas destas olarias se tornariam célebres, inclusive com destaque internacional, como a da Fazenda de Nossa Senhora da Boa Vista do Pantanal, hoje localizada no município de Duque de Caxias, que adotou o último termo como nome do bairro, mitificada por ter abrigado a casa da Marquesa de Santos.

De outra sorte, destaca-se de tal produção a grande quantidade de vasos miúdos e demais artefatos de barro ali produzidos, eis que a região, dotada de vários tipos de argila, facultava a diversidade dos itens de fabrico, a maioria para o comércio extra-regional.

Na sua missão expedicionária, Debret (1816) indica o provável volume do movimento comercial originado nos portos da Baixada, tendo em vista o abastecimento maciço de material cerâmico endereçado à corte<sup>6</sup>.

As olarias tiveram uma importância muito grande no desenvolvimento da região, principalmente no que tange ao aspecto econômico, posto várias fazendas localizadas no seu perímetro terem complementado suas rendas através desta atividade quando da decadência da produção do açúcar, o que coincidiu com o aumento do número de demolições ocorridas no Rio de Janeiro no início do período republicano, face as medidas profiláticas de combate às doenças relativas aos focos de febre que se espalhavam, dando maior incremento ao mercado imobiliário, tornando ainda mais importante a indústria da cerâmica.

Tratar da formação da Baixada, tomando por base a sua formação étnica, logicamente implica na valorização da herança cultural legada pela mistura, e a sua colonização também se deveu a cristãos novos expulsos ou fugidos de Portugal, na sua maioria, que ali se estabeleceram, encontrando um ambiente propício para o estabelecimento de suas

---

<sup>5</sup> ABREU, A.I.C. *Municípios e Topônimos Fluminenses*. Niterói, Ed. Imprensa Oficial, 1994.

empresas, além de encontrarem um ambiente propício à manutenção de suas raízes, eis que a distância relativa entre aquela área periférica e a metrópole lhes garantia maior segurança e liberdade de culto, num país onde o catolicismo era a religião oficial, sem embargo que lá também a inquisição chegou, por via de alcagüetes<sup>7</sup>.

A expressiva quantidade de *marranos* e judeus ali aportados, contribuiu sobremodo na difusão e definição de uma vertente artística de caráter nacional e origem européia: o Barroco. Este estilo, fruto da contra-reforma religiosa, fora trazido para o Brasil em meados do século XVII, e que apesar de ter se desenvolvido com maior ênfase nas Minas Gerais, teve reconhecida contribuição inicial nas paragens da Baixada.

De fato o barroco vigente na região era de pouca elaboração, explicando-se a relativa precariedade das ilustrações religiosas pela recém *conversão* daqueles judeus, que ao adquirirem ali terras e engenhos, ergueram igrejas e capelas descurando-se, no entanto, de uma arquitetura mais elaborada conforme os padrões de excelência da época, contemporizando, de outra banda, pelas belas execuções entalhadas em madeira, características daquela região, apresentando vistosas ornamentações douradas policromadas, em complementação ao conjunto de imagens.

A popularização do barroco de fato se deu enquanto vigia a o ciclo do açúcar, porém, a sua fase mais representativa viria com a abundância havida na extração aurífera que se sucederia no século XVIII, que tendo na figura da Igreja a única via livre de controle econômico, viria a patentear a prática barroca de forma indelével também na Baixada.

Porém, cumpre esclarecer que a ocupação religiosa, que se iniciou sem preocupações técnicas tenderam a ruir com a ação do tempo, vindo mais tarde a serem substituídas por novas construções de pedra e cal, desta vez observando a tendência barroca de modo mais elaborado e fino, segundo as diretrizes européias, mas com uma evidente perspectiva local, face a inegável qualidade dos artistas brasileiros.

Como visto alhures, os negros também incorporaram seus cultos como religião naquele perímetro, perpassando séculos de intensa atuação vários terreiros de reconhecido valor histórico, visitados inclusive por ministros e presidentes da República, como o terreiro de candomblé de Joãozinho da Goméia, em Duque de Caxias<sup>8</sup>.

### III - Dos agentes de conscientização e preservação

A extensão do tópico anterior se faz necessária, para uma idéia breve da importância histórica que aquela área geográfica, socialmente tida como “periferia da periferia” no estado

---

<sup>6</sup> DEBRET, J.B. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo, Círculo do Livro, s/d.

<sup>7</sup> KAMP, R. *As belezas da Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro, Ed. Summit, 2003, pág.87.

<sup>8</sup> MOURA, R. *Tia Ciata e a pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, MEC/FUNARTE, 1983.

do Rio de Janeiro, vem sofrendo ao longo dos séculos com o múltiplo descaso dos agentes oficiais de deferem o que realmente merece a adjetivação *histórica* a determinado patrimônio, haja vista que a pré-falada conscientização também demandaria um esforço na base educacional daquela região, o que da formatação de uma civilidade local, geraria o interesse coletivo da preservação.

Inúmeras são as construções e manifestações artísticas e culturais aptas a um possível tombamento, o que para tanto se faria necessária o reconhecimento primário de tal bem, tangível ou não, como de valor histórico. Esta discussão pode parecer óbvia por um lado, ou imprópria por outro, porém este exercício é mais comum para a maioria dos cidadãos, porém, não reconhecida como fator de atestação.

Um exemplo disto seria a predileção para com um determinado time de futebol, eis que no Brasil trata-se de uma paixão nacional, que atinge a uma grande sorte de nacionais. A defesa da manutenção e interesses da agremiação do gosto de um qualquer torcedor pode alcançar proporções diversas: choro, brigas, sorrisos, filiações sociais ou até mesma indiferença, diante de uma pretensa ausência de cultura de torcida.

Valendo-se desta analogia, perfaz possível entender minimamente algumas das causas da não anuência coletiva – grosso modo -, na defesa ou até mesmo do reconhecimento de seus bens patrimoniais de possível natureza histórica.

A sociologia explicaria a esta faceta da cidadania – preservação – através de inúmeras formas. Uma delas se daria por via da desigualdade social legitimada, o que é muito atual, sendo certo que esta exerce uma forte influência sobre o processo de formação de crenças e preferências, substrato de escolhas ditas de responsabilidade individual, o que produziria dissonância cognitiva nas camadas menos favorecidas das sociedades. Para a medição desta apatia como suposta opção “não racional”, seria necessário proceder-se a um desconto das condições objetivas e cognitivas que desvinculam os indivíduos de sua cidadania<sup>9</sup>.

Esta verve entende que a constituição da plena cidadania consistiria idealmente, numa cadeia de exercício das prerrogativas civil, política e por fim social, tendo como catalisadora, no entanto, a educação popular, como fator amalgamador da consciência coletiva, na medida que os valores partilhados representariam querelas comuns, o quer reverberaria nos seus variados campos.

Dentro deste viés interdisciplinar, a antropologia poderia correlacionar esta discussão na já clássica terminologia “cultura da pobreza”, a qual sustenta que, devido à situação dos mais necessitados numa sociedade estratificada e altamente individualista, como no caso brasileiro, fato patente naquela área fluminense, esses desenvolveriam uma cultura

---

<sup>9</sup> MARSHALL, T.H.. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1967.

exclusiva que se caracterizaria pelo mínimo de organização acima da família e pela falta de integração às instituições da sociedade mais ampla. Segundo esta corrente:

*“Isto se manifestaria na base da apatia, da falta de interesse na política, à ausência de cultura de classe, e se explicaria por uma pobreza cultural devido ao desconhecimento do estoque simbólico da sociedade abrangente. Implícita nesta postura está a impossibilidade de que produzam um estoque simbólico próprio”.*<sup>10</sup>

Conjugando ambas correntes observa-se, a uma: que as pessoas se filiariam a defesa de algo que compreendem e reputam como legítimo, ou seja, o que se pretende preservar *também* faz parte da “minha história”; a duas: a simbologia do que se prega como relevante, face a ausência de reconhecimento como histórico, não possui o condão de despertar interesse coletivo.

Na verdade, a História enquanto disciplina permeia as duas correntes anteriores, isto é inegável. Ocorre, porém, que diante da impropriedade dos métodos utilizados de seu ensino, a maturação e o relativismo necessário para a aplicação de seus princípios na interpretação do cotidiano do cidadão têm se mostrado insuficientes para o despertar de uma consciência coletiva nesta seara. A crítica extrapola a formatação do ensino histórico veiculado na Baixada. A qualidade da educação ofertada como um todo, é deveras deficitária e responsável direta pela má qualidade da formação de seus membros. A simbiose necessária entre a vida cultural local e o seu real significado, deveria ter a concorrência da escola, o que de fato não ocorre.

Neste sentido, as manifestações folclóricas e culturais de matizes diversificados, juntamente com a tradição religiosa, têm se mostrado como as mais originais defensoras de uma raiz histórica da qual descende o povo brasileiro. A Baixada Fluminense é responsável por um quadro multifacetado e de intensa vida associativa, demonstrando, no que tange à criação de organismos que visem o fomento a guarda de seu acervo cultural, que algumas soluções não oficiais tem sido criadas.

Uma delas se refere à atuação do Instituto de Pesquisas e Análises Históricas e de Ciências Sociais da Baixada Fluminense – IPAHB. Trata-se de uma entidade civil, despida de fins lucrativos, originada em 1997 por estudiosos das ciências sociais oriundos daquela região, logo, comprometidos com a preservação do patrimônio histórico e ambiental, concorrendo nacionalmente para com pesquisas e divulgação das riquezas culturais do recôncavo. Este organismo é dotado de editora própria, edita uma revista de memória, promove cursos de História, de artesanato regional, de guias históricos – nas várias faixas de escolaridade -, além de possuir uma biblioteca especializada e um rico acervo fotográfico e cartográfico, sustentando-se precariamente, sem qualquer subvenção pública.

---

<sup>10</sup> ZALUAR, Alba. *A Máquina e a Revolta. As Organizações Populares e o Significado da Pobreza..* Brasiliense, 1985.

Como já observado, a riqueza do acervo patrimonial da Baixada é muito grande e tem se mantido presente às ações do tempo, da depredação e do descaso político há séculos. A quantidade de construções históricas, sobretudo de âmbito religioso, é um patrimônio de importância supra-regional, que ultimamente tem contado com a anuência de um contingente ainda diminuto, posto tratar-se na sua maioria de pesquisadores, porém indicativo de que ainda possa haver reversão.

Um dos principais itens que guarnecem aquele conjunto é a igreja Nossa Senhora do Pilar, construída por volta de 1720 e fez parte da História do Brasil e do surgimento do que é o município caxiense. Fez parte do caminho do ouro para as Minas Gerais, no século XVIII. Em decorrência disto se deu seu tombamento em 1938 pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN -, através de inscrição no Livro das Belas-Artes, no Processo nº160-T, inscrição nº76, fl.14, de 25 de maio de 1938.

O alto fluxo de veículos que trafega nas suas margens levou o governo estadual, mediante solicitação municipal, a iniciar obra de duplicação da avenida, prejudicando ainda mais a já combatida estrutura da igreja. Um grupo de historiadores e de associações civis diversas (Fundação Educacional de Duque de Caxias, Associação dos Professores Pesquisadores de História, Laboratório de Arqueologia Brasileira, Núcleo de Estudos Geográficos e Associação dos Amigos do Instituto Histórico), arregimentou aproximadamente trezentas pessoas, inclusive com moradores da área, com o fito de pugnar pela aplicação de medidas de menor impacto. Dois dias depois fora entregue abaixo-assinado ao IPHAN, com quinhentas assinaturas, solicitando paralisação das obras, além da designação de assistentes técnicos, visando assegurar o bem tombado.

No final de maio do corrente, um abraço simbólico, tendo como maioria os fiéis e moradores da área, demonstraram substancialmente seu interesse na conservação e preservação de um patrimônio, alcançando a medida coletiva, a Câmara Municipal, formando uma Comissão de Defesa do Patrimônio do Pilar, composta de representantes de instituições diversas, levando o pleito à Secretaria de Cultura do município, que reconheceu a inexistência de estudos prévios quanto ao eventual futuro do bem mediante a consecução da obra.

O desfecho do caso ainda não se deu, porém, a inauguração deste foro popular representa a inovação nas práticas coletivas de ordem cultural naquela região, o que indiscutivelmente merece ser destacado.

#### **IV - Legislação e vigência**

No que tange ao patrimônio cultural brasileiro, a Constituição Federal prevê a sua defesa e fomento em vários dispositivos, descentralizando o poder em larga escala, devolvendo ao legislativo a exclusividade de legislar, reduzindo sobremaneira a incidência dos decretos-lei, ainda que ao Presidente sejam facultadas medidas excepcionais.

Pela primeira vez, um texto constitucional demonstrou preocupação com o tema, através do teor de tais artigos, denominando e definindo, inclusive o que viria a ser considerado patrimônio cultural; inova, quando distingue aquele do ambiental, que passaria a constar de capítulo próprio.

O artigo 5º trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, indicando no seu inciso LXXIII a importância da ação popular como importante ferramenta de defesa do patrimônio público, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, contemplando o autor inclusive com a isenção de taxas e ônus de sucumbência, salvo casos de flagrante má fé.

Em seu artigo 23, a Carta Magna denota o quão responsáveis passam a ser os Estados, Municípios e Distrito Federal, juntamente com a União no que pertine a proteção de bens de valor histórico, observados no corpo deste dispositivo, uma grande sorte de indicações; tendo o artigo 24 o mesmo fundamento, aumentando, ainda mais o leque de responsabilidades dos entes federativos, prevendo sanções como medidas inibidoras de práticas nocivas ao bem público.

Não menos importante é o artigo 30 da Constituição, eis que derroga aos municípios, em seu inciso IX, que lhe compete a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. Este dispositivo, apesar da promulgação da Carta em 1988, na Baixada Fluminense ainda não encontrou a real contrapartida da classe política na sua aplicação.

Como indicado anteriormente, a indiferença quanto ao patrimônio tem se mostrado a tônica das administrações ali exercidas. Exemplo disto é o fato de na presente gestão municipal, a sociedade civil de São João de Meriti, pretendendo cristalizar o teor do disposto no artigo 216, V da Constituição, agendou sessão pública para a proposta e conseqüente efetivação de plano diretor, tendo em vista a preservação e tombamento de seu patrimônio urbano, arregimentando, para tanto, representação popular de quarenta cidadãos, tendo como quorum de recepção e debate na Câmara de nenhum vereador presente, tamanho o descaso para com tal matéria.

Os artigos 170 e 215 também são referentes à defesa do meio ambiente, às manifestações das culturas populares, fixação de datas comemorativas de relevância cívica, bem como a preservação das identidades locais, por via de valorização de formas de expressão, modos de criar, fazer e viver.

Apesar da relevância de suas construções, a maioria já catalogada pelo Instituto ou reconhecidas historicamente por estudiosos da Região, não resta indicativos de possíveis tombamentos. Segundo estatística fornecida pelo IPAHB, apenas oito construções restam tombadas em definitivo junto ao IPHAN, o que diante do indiscutível volume patrimonial encontradão no perímetro torna-se evidente razão de vergonha, posto que a maior parte deste pequeno número de itens, não recebe o tratamento adequado, logo, sofrem do mesmo risco de perecimento dos demais bens.

Em 1983, o então governador do estado do Rio de Janeiro, tombou provisoriamente o sítio arqueológico da Velha Iguassú. Grosso modo, o tombamento consistiria num conjunto de ações realizadas pelo poder público, visando a preservação, por via da legislação específica, de bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental ou afetivo para a população, logo, sendo impedidas a sua destruição e descaracterização.

A visitação naquela área é livre, e somada a ausência de cultura de preservação já comentada, o desinteresse deflagrado pelos poderes constituídos, facultou além da incoerência de práticas de recuperação e manutenção, a invasão de populares naquele perímetro, sendo constatáveis vazadouros de lixo, desmatamento entre outros prejuízos ao bem inutilmente tombado.

Assim sendo, verifica-se que a contemplação constitucional da matéria em comento, não esgota a discussão referente à efetiva preservação e conscientização coletiva, posto resguardar uma demanda de relevante valor cívico, não possui no entanto, a capacidade de instrumentalizar meios e políticas de tal fito, o que demandaria a participação plena de setores diversos da sociedade, o que salvo estancas manifestações neste sentido, de regra veiculadas pela sociedade civil, na Região do Grande Rio demonstra uma clara inadequação das diretrizes apontadas no texto constitucional e as práticas padronizadas no que concerne a preservação de seu patrimônio histórico.

O equívoco representativo, bem como a despreocupação quanto a nomeação de pessoal capacitado para a função na Baixada já produziu casos pitorescos e nefastos para o patrimônio histórico. No município de São João de Meriti, desde 1930 um belo prédio de arquitetura clássica, símbolo da autonomia municipal, erguido na antiga Maxambomba, teve a salutar ordem de tombamento designada, porém, o político encarregado de confeccionar a medida, confundindo tombamento com derrubamento, demoliu o quadro mais ilustrativo de uma época<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> TORRES, G. Idem, pág. 105.

## V – Conclusão

**Sapopemba e Maxambomba**  
*Tarietá hoje é Paracambi*  
*E a vizinha Japeri*  
*Um dia se chamou Belém (final do trem)*  
*E Magé, com a serra lá em riba*  
*Guia de Pacobaíba*  
*Um dia já foi também (tempo do vintém)*  
*Deodoro também já foi Sapopemba*  
*Nova Iguaçu, Maxambomba*  
*Vila Estrela hoje é Mauá (Piabetá)*  
*Xerém, Imbariê, mas quem diria*  
*Que até Duque de Caxias foi Nossa Senhora do Pilar*  
*Atualmente a nossa velha Baixada*  
*Tá pra lá de levantada*  
*Com o progresso que chegou*  
*Tá tudo “Olinda”*  
*O esquadrão fechou a tampa*  
*O negócio é Rio Sampa, Grande Rio e Beija-Flor*  
*Morreu Tenório, terminou sua epopéia*  
*E Joãozinho da Goméia, foi oló, desencarnou*  
*Naquele tempo, do velho Amaral Peixoto*  
*Meu avô era garoto e hoje eu sou quase avô!*  
 (Nei Lopes)

A letra deste samba-maxixe, da autoria do compositor e pesquisador Nei Lopes, gravado por Zeca Pagodinho, contribui para a popularização da história da Baixada Fluminense, junto aos amantes do ritmo. Uma série de referências ao passado de seus municípios resta ali decantada e certamente levou a reflexão algumas mentes até então ignorantes de seus nomes anteriores.

O exemplo demonstra que o tema, ao contrário de se constituir uma questão antipática, representa uma demanda de interesse geral, haja vista a legitimidade da manifestação recém ocorrida tendo por base a manutenção estrutural da igreja de Nossa Senhora do Pilar (Duque de Caxias). O conceito de patrimônio histórico perpassa o tecnicismo acadêmico, eis que inúmeros bens, repita-se: materiais ou imateriais, podem constituir-se como tal, prevalecendo para a sua adjetivação o reconhecimento popular.

O relativismo cultural, indicado anteriormente, demanda o *enraizamento* das coletividades no seio das histórias locais. Não se pretende defender algo que não se respeita, por isto a necessidade de mudanças nas práticas de popularização do ensino histórico, o que de modo algum poderia ser imputado exclusivamente à rede de ensino, mas para que seja cristalizada, se faz necessário o efetivo intercâmbio entre a metodologia dita oficial e a micro-história, considerando as especificidades de cada recorte, sem embargo da relevância de cada localidade.

A Baixada Fluminense manteve-se à sombra de uma cidade que gozou do *status* de capital do Império Luso-brasileiro, de capital federal do Brasil, de capital cultural nacional, o que lhe impõe o reconhecimento de importantes páginas da história de uma realidade vizinha, que

não é a sua e que também não lhe reconhece. Neste sentido, a responsabilidade das ementas escolares é patente, eis que o interesse pelo seu passado, igualmente ilustrado, na medida que em muito contribuiu para o desenvolvimento nacional, não é valorizado, logo, produzindo o secular estágio de desinteresse experimentado.

A história nacional é permeada de inúmeras passagens paradigmáticas no quesito cidadania, e como tais deveriam possuir o condão da influência. A educação popular seria o fator catalisador entre os direitos componentes da cidadania em seu viés ativo. Esta imposição repise-se, vai além da instrução escolar, perpassando a socialização de valores comuns à formação de um povo, que como tal alimenta um vivo senso de reciprocidade e responsabilidade para com a coisa pública.

A maciça preocupação das diversas prefeituras dos municípios do Grande Rio, ainda não foi demonstrada. Um grande filão turístico a ser explorado encontra-se adormecido, mas esta cultura ainda demonstra-se embrionária e mais uma vez outros ramos acadêmicos se mostram interessados em conhecer a geografia do local, contribuindo, também, com a popularização e a redução do estigma negativo que caracteriza a região para o público externo.

Medidas endereçadas a criação de uma real parceria entre os agentes de conservação e a população na defesa e manutenção de seus bens históricos demandam um sério trabalho de conscientização; o que implicaria na aplicação de uma política orçamentária neste sentido. Políticas públicas para o combate à deterioração de seus bens ainda é uma utopia na área.

A inclusão nos currículos escolares de itens afetos ao patrimônio cultural e ambiental, é parte importante neste projeto, bem como a valorização das Secretarias de Cultura, que agindo em parceria com as Secretarias de Educação, devem igualmente serem ocupadas por pessoas sérias e capacitadas para a implementação de medidas conscientes e relacionadas com a composição do conjunto, tendo em vista também, a manutenção do patrimônio imaterial originário de cada cidade, sem deixar de considerar o diversificado número de atores que figuram neste quadro, para, a partir daí, confabular eventuais soluções para este grave problema.

## **VI – Bibliografia**

ABREU, A.I.C. *Municípios e Topônimos Fluminenses*. Niterói, Ed. Imprensa Oficial, 1994.

DEBRET, J.B. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo, Círculo do Livro, s/d.

KAMP, R. *As belezas da Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro, Ed. Summit, 2003.

LUKES, Steven. *Power: a critical view*. Londres, Macmillian, 1974.

MARSHALL, T.H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1967.

MOURA, R. *Tia Ciata e a pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, MEC/FUNARTE, 1983.

TORRES, G. *Baixada Fluminense. A Construção de uma História*. Ed. IPAHB, 2004, pág.13.

ZALUAR, Alba. *A Máquina e a Revolta. As Organizações Populares e o Significado da Pobreza*. Brasiliense, 1985.

## RESUMO

A ausência de cultura de preservação em sítios históricos, localizados em importantes centros urbanos, primordialmente nas regiões metropolitanas, onde destaca-se a Região do Grande Rio (RJ), demonstram a precariedade da consciência histórica, na medida que, diante do baixo investimento na manutenção de tais acervos, a formação de núcleos permanentes de caráter voluntário, captados para este fim, consistiria em baixo custo operacional e em alto retorno no que tange à efetivação da cidadania. A criatividade na aplicação de políticas públicas de conotação histórica como ferramenta de conscientização cívica se apresenta como uma das vertentes da presente pesquisa.

**Palavras-Chave:** preservação – acervo – Baixada Fluminense – cidadania

## ABSTRACT

The privation of a cultural preservation of historical places, located in important urban points, especially in metropolitans' regions, where the Grande Rio's region is placed, shows that the historical conscience is really precarious, considering the low investment at this point. Government should incentivate the creation of a permanent nucleus, with this intention. It would not signify high costs and would bring a great return in citizenship. The creativity in political actions in order to stimulate people to acquire knowledge about their civic duty means one of the vertents of this study.

**Keywords:** crowd - conservation - Baixada Fluminense - citizenship